



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - ICARA

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003) , na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 15/07/2020 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func 366379 Prot Análise 34147 Prot Habite-se 27470
RE 666671519
Vistoriador ALVACIR DA SILVEIRA
Inserido por ALVACIR DA SILVEIRA
Empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CPF 16.779.255/0001-34
Fantasia ELETRO CENTRO
Fone 4830553999
de ICARA
Bairro CENTRO
Logradouro RODOVIA: SC 445, Nº5159
Complemento ESQ. PAULO RIZZIERI
CEP 88.820-000
Ocupação COMERCIAL
Complexidade BAIXA COMPLEXIDADE
Área Total 430,00(m²)
Área Vistoriada 183,00(m²)
Edificação OLAVO DELLA BRUNA
Local a ser Vistoriado OLAVO DELLA BRUNA
Nº Pav. 1 Nº Blocos 1
Observações - Não fará uso nem comércio de GLP;
- As saídas de emergência estarão abertas durante o funcionamento;
- Este atestado perderá sua validade quando for alterada qualquer característica da edificação, sem prévia autorização ou decorrido o prazo de 01 ano de sua expedição e sua não renovação dentro do prazo implicará em multa nos termos do art. 18, inciso III, alínea 2 da Lei nº 16.157/13.

Uso interno.: Pasta Nr. 1575

Documento gerado no servidor 10.193.255.41

Comandante da OBM / Chefe SAT de
ICARA

Código de autenticação: F3663798137e045e6a467e3b4c633cd16d492d7d44e

Gerado em: 20/07/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://sescodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66663107200798715109



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96863107200798715109-1
Data: 31/07/2020 11:59:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41301-1FZ3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 13:41:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96863107200798715109-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f44adb2a16a664136115caa345432ed2a3f6b30963e6475c699f296167a2fbfe35f16ba6f00bce15507c766cd5e8057728



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 16.779.255/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:27 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **5596.F674.1A53.8073**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140092099044
Data de emissão: 03/08/2020 08:50:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 02/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

30/07/2020

Certidão de Débitos

000085

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA - (48) 3431-3500

DATA DE EMISSÃO: 30/07/2020, 11:07:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O N° DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**NÚMERO DE CONTROLE: 0015043****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 338213	NOME DO CONTRIBUINTE ELETRO CENTRO COM.PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI	CPF / CNPJ 16.779.255/0001-34	
ENDEREÇO ROD SC 445	NÚMERO 5159	COMPLEMENTO KM 05	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 88820000	MUNICÍPIO - UF IÇARA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

N° DE DOCUMENTO 07715665908	NOME DO REQUERENTE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICO	FINALIDADE Licitação
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 30/07/2020 Hora de Emissão: 11:07:02**Validade: 28/10/2020**

CERTIFICAMOS que, até a presente data, **CONSTA** débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período desta certidão.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 30 de Julho de 2020



PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 120 - (48) 3431-3500

DATA DE EMISSÃO: 30/07/2020, 11:07:03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.779.255/0001-34
Razão Social: ELETRO CENTRO COM PECAS E ELETR LTDA ME
Endereço: SETE DE SETEMBRO 260 / CENTRO / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072403442789535906

Informação obtida em 24/07/2020 08:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.779.255/0001-34

Certidão nº: 16550626/2020

Expedição: 21/07/2020, às 10:08:38

Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.779.255/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELETRO CENTRO**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Para: Município de Santo Antônio Do Sudoeste

Pregão Eletrônico - 54/2020

Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.779.255/0001-34, sediada na Rodovia SC 445, 5159km 05, Centro, CEP 88820-000, Içara (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Sr. GERVASIO DOS SANTOS MARQUES, CPF 077.156.659-08, RG: 5.418.890-3 responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao.eleetrocentro@gmail.com Telefone:(48) 3437-5556



Rafael de Giacometti

RAFAEL DE GIACOMETTI
RG nº 4.192.741
CPF nº 045.078.959-44
Procurador

ELETRO CENTRO

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) GERVASIO DOS SANTOS MARQUES, CPF 077.156.659-08, RG: 5.418.890-3 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 054/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Içara (SC), 04/08/2020.

16.779.255/0001-34

ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE
PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

R. SETE DE SETEMBRO, 260 - SL 01
CENTRO - CEP 88820-000
IÇARA - SC

Rafael de Giacometi

RAFAEL DE GIACOMETI
RG nº 4.192.741
CPF nº 045.078.959-44
Procurador

ELETRO CENTRO**DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

Para: Município de Santo Antônio Do Sudoeste

Pregão Eletrônico - 54/2020

Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.779.255/0001-34, sediada na Rodovia SC 445, 5159km 05, Centro, CEP 88820-000, Içara (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Içara (SC), 04/08/2020.



Rafael de Giacometti

RAFAEL DE GIACOMETI
RG nº 4.192.741
CPF nº 045.078.959-44
Procurador

ELETRO CENTRO

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

Para: Município de Santo Antônio Do Sudoeste

Pregão Eletrônico - 54/2020

Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.779.255/0001-34, sediada na Rodovia SC 445, 5159km 05, Centro, CEP 88820-000, Içara (SC), através de seu representante legal, declara ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Içara (SC), 04/08/2020.



Rafael de Giacometi

RAFAEL DE GIACOMETI
RG nº 4.192.741
CPF nº 045.078.959-44
Procurador



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0033781-7	CNPJ 16.779.255/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2012	Data de Início de Atividade 01/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 445, 5159-KM:05, CENTRO, IÇARA, SC, 88.820-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS D E USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GERVASIO DOS SANTOS MARQUES 077.156.659-08	Administrador sim	Início do Mandato 20/07/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF GERVASIO DOS SANTOS MARQUES 077.156.659-08			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/07/2020 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20203709454	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 30 de julho de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Data da consulta: 27/07/2020 11:42:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.779.255/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



Mais informações

Voltar

Gerar PDF

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16779255000134 07715665908

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2020 11:44:33

Data da última atualização: 23/07/2020 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2020 11:49:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRONICOM COMERCIO DE PECAS E
ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **16.779.255/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019102177
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOICE MAFFIOLETTI**

Registro.....: SC S1 113567-8

C.P.F.....: 064.185.779-90

Data Nasc.....: 24/03/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 19/03/2012 PELO(A)

FACULDADE SATC

CRICIUMA

- SC

•ART 6837764-9

Empresa.....: ELETRO CENTRO COM PECAS E ELETRONICOS EIRELI

Contratante...: ROSSO & BEZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Proprietário.: ROSSO & BEZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES

Endereço Obra: RUA CORONEL MARCOS ROVARIS 230

Bairro.....: CENTRO

88800 - CRICIUMA

- SC

Registrada em: 10/01/2019

Baixada em.. 17/01/2019

Período (Previsto) - Início: 01/11/2018 Término.....: 14/01/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

CONDICIONADOR DE AR

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO DE 16 EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT EDIFICIO
DUE FRATELLI

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900013062, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102177

22/02/2019, 11:00:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019102177
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar o código QR, imprima a CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a par() protocolo nº 71900013062
CAT nº 252019102177 de 22/02/2019, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 16.779.255/0001-34, com sede na Rua Sete de Setembro, 260, Sala 01, Centro, Içara/SC, registro no CREA-SC 160868-4, realizou em uma de nossas lojas, o sistema de climatização referente a 24 Toneladas de Refrigeração.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Sistema de Climatização	24 TRs

O sistema de climatização contou com 16 condicionadores de ar do tipo Split Hi Wall, no Edifício Dueza localizado em Criciúma. Somados as quantidades instaladas chegam a um total de 24 TRs. Foi feito o startup dos aparelhos. O startup seguiu todos os pré-requisitos exigidos pelas normativas conforme manual de instruções do fabricante.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Responsável Técnico pela Execução:

- Maffioletti - Engenheira Mecânica - CREA-SC nº 113567-8 - ART 6837764-9

Responsável pela execução do sistema de climatização completo.

Localização da obra: Rua Coronel Marcos Rovaris, 230, Centro, Criciúma, SC

Período de execução: 01/11/2018 a 14/01/2019

Nome do responsável: Dionatan Borges Magnus

Carreira: Engenheiro Civil

Telefone: 48 – 99108-9283

Assinatura:

CARIMBO DO CNPJ:

Criciúma, 19 de Fevereiro de 2019



Reconhecido, por SEMELHANÇA, a assinatura de DIONATAN BORGES MAGNUS. Criciúma-SC, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

Em test. da verdade Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,20. 764886

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHQ13293-XTLP Consulte em: selo.tjsc.jus.br



07.600.720/0001-37

ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES
E INCORPORAÇÕES LTDA.

RUA MARIO GREGORIO DOS REIS, 20 - SL 101
BAIRRO SANTA BARBARA
CRICIÚMA - SC - CEP: 88.804-240

ACT 050 - Fornecedor, Instalação e CAT - qt37 de 191

Registro realizado em nome de Dionatan Borges Magnus, para atender ao código de ética profissional estabelecido no Estatuto da Ordem dos Engenheiros de Santa Catarina, aprovado em 22/02/2019, página 3 de 3. Registro nº 19102177 de 22/02/2019, página 3 de 3. CAT nº 050 de 19/02/2019, página 3 de 3.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua João Menegaro, esquina com a Rui Barbosa
CEP 88820 000 – Içara - Centro
Telefone: 3431 3590

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, com sede na Rua Sete de Setembro, 260, sala 01, Centro, Içara/SC, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA, inscrita no CNPJ 82.916.800/0001-11, situada no endereço Praça Presidente João Goulart, 120, Centro, Içara/ SC, os seguintes produtos:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
AR SPLIT HI WALL Q/ F 22.000 BTUS	6	UNIDADE
AR SPLIT HI WALL Q/ F 24.000 BTUS	62	UNIDADE

Aparelhos adquiridos através do Pregão Presencial 133/PMI/2018, para aquisição de condicionadores de ar, tipo Split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município. Conforme Notas de empenho: 372, 6036 e 6037

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Criciúma, 21 de maio de 2020

Edemir D. Rocha
Prefeitura Municipal de Içara
COMUNAS - Sec. de Educação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/96862105204752139508>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96862105204752139508-1
Data: 21/05/2020 13:51:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51465-I8J5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 13:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96862105204752139508-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290c0e892e822de6ca4bf904d254d2a64b866273f01ad14e74de093685ef2fbcbd0f16ba6f00bce15507c766cd5e8057728



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





000102

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ELIANE

Rod. SC 108, KM 31, Jardim das Palmeiras, Cocal do Sul - SC, 88845-000

(48) 3447.7527 – e-mail: renata.fernandes@eliane.com

CNPJ: 83.463.539/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 16.779.255/0001-34 com sede na Rua Sete de Setembro, 260, sala 1, Centro, Içara/SC, forneceu a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ELIANE, inscrita no CNPJ 83.463.539/0001-04, situada no endereço Rod. SC 108, KM 31, Jardim das Palmeiras, Cocal do Sul - SC, 88845-000, os seguintes produtos:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
AR SPLIT HI WALL F 24.000 BTUS - COMPRESSOR COMUM	1	UNIDADE
AR SPLIT PISO TETO F 60.000 BTUS - COMPRESSOR COMUM	8	UNIDADE
CORTINA DE AR - 0,90 METROS	2	UNIDADE

Período de fornecimento: 27/03/2018 a 12/04/2018

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Criciúma, 11 de outubro de 2018

Nome do responsável: Daniel Paulo Flor

CPF: 560.242.749-04

Cargo: Presidente

Telefone: (48) 3447.7527

Assinatura:

CARIMBO DO CNPJ:



Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz

MARGARETH NUERNBERG - Escritora de Paz

Rua Irmã Julia, 116, Centro, Cocal do Sul - SC, 88845-000 - (48) 3447-5024 -

cert@cococci.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

DABTEL PAULO FLOR (P0160925-7E1D)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 - 1,00 de

Ficalização pago R\$ 1,90 Total R\$ 5,05 | Recibo N°: 174296

Confira os dados do ato em: http://selo.tjpb.jus.br/

Dou fé, Cocal do Sul - 16 de outubro de 2018

MARGARETH NUERNBERG - Escritora



16/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/96861910181730140192>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 13:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1099542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 14:37:52 (hora local)**.

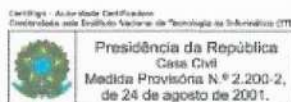
¹**Código de Autenticação Digital:** 96861910181730140192-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb23508a9e7f35a1880967d3a61bcc1225c34f16ba6f00bce15507c766cd5e80
 577284d20d92f63c37df484594387f64ee5cd



Rosso e Bez Construções e Incorporações LTDA
 Rua Mario Gregório dos Reis, 20, Santa Barbara, Criciúma – SC – CEP 88.804-240
 (48)3461-8100 – e-mail: dionatan.magnus@estilofontana.com.br
 CNPJ: 07.600.720/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 16.779.255/0001-34, com sede na Rua Sete de Setembro, 260, Sala 01, Centro, Içara/SC, registro no CREA-SC 160868-4, realizou em uma de nossas lojas, o sistema de climatização referente a 24 Toneladas de Refrigeração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Sistema de Climatização	24 TRs

O sistema de climatização contou com 16 condicionadores de ar do tipo Split Hi Wall, no Edifício Due Fratelli localizado em Criciúma. Somados as quantidades instaladas chegam a um total de 24 TRs. Foi feito o startup dos aparelhos. O startup seguiu todos os pré-requisitos exigidos pelas normativas conforme manuais de instruções do fabricante.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Responsável Técnico pela Execução:

• Joice Maffioleti - Engenheira Mecânica - CREA-SC nº 113567-8 - ART 6837764-9

Responsável pela execução do sistema de climatização completo.

Localização da obra: Rua Coronel Marcos Rovaris, 230, Centro, Criciúma, SC

Período de execução: 01/11/2018 a 14/01/2019

Criciúma, 19 de Fevereiro de 2019

Nome do responsável: Dionatan Borges Magnus

Cargo: Engenheiro Civil

Telefone: 48 - 99108-9283

Assinatura:

CARIMBO DO CNPJ:

[Handwritten signature]



Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de

DIONATAN BORGES MAGNUS.

Criciúma-SC, quinta-feira, 21 de fevereiro de

2019.

Em test^o da verdade

Francisco da Costa e Silva Passos -

Escrivente Notarial

Emol: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5.20. 764886

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHQ13293-

XTLP Consulte em: selo.tjso.jus.br



07.600.720/0001-37

ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES
E INCORPORAÇÕES LTDA.

RUA MARIO GREGÓRIO DOS REIS, 20 - SL 101
BAIRRO SANTA BARBARA
CRICIÚMA - SC - CEP: 88.804-240



13/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/96862102191200160518>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 14:04:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1184153

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 08:41:37 (hora local)**.

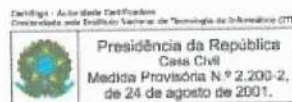
¹**Código de Autenticação Digital:** 96862102191200160518-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbd6a80c264bb65973e58b63cdba9588ff11d6928c1c64906181d7aad0ffb91f16ba6f00bce15507c766cd5e805772851336f5d06153caff67ed130bc1a5a10



LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ-15082583/0001-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 256646783

EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
432/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, estabelecida na Rua Fuiherme José Missen, 789- centro Paraiso SC, telefone, 049-36270492 e-mail loterica_da_sorte@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 15082583/0001-14, neste ato representada por CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, cargo, Proprietário Administrador RG 5333421-ssp/sc , CPF 884567571-87., Resitende na Rua Alberto Dalcanalle 181, centro de São Miguel do Oeste SC, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2020 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município**, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	MARCA	MODELO	Preço máximo	Preço máximo total
3	16920	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.	1,00	UN	AGRATO	EISC18FR 4-02	2.775,00	2.775,00
TOTAL								2.775,00

Informar Valor total R\$.2.775,00 (DOIS SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Paraiso SC, 04 de Agosto de 2020

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
 CNPL-15082583/0001-14
 CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
 CPF-884567571-87
 RG-5333421-SSP/SC
 Propriet./Administrador

15.082.583/0001-14
Lotérica e Comércio SL Eireli
 Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
 CEP 89906-000 - PARAISO - SC

Rua Guilherme José Missen, 789 centro – 89906-000 Paraiso SC
 e-mail – loterica_da_sorte@hotmail.com
 fone- 49-36270492 - 999980440



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0049647-8	CNPJ 15.082.583/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2012	Data de Início de Atividade 01/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000			
Objeto Social VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS,UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;INSTRUMENTOS MUSICAIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	Administrador sim	Início do Mandato 03/12/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 03/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		Número: 42600496478	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de abril de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/04/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.664.678-3	CPF/CNPJ:	15.082.583/0001-14
Nome Empresarial:	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	57479 - PARAÍSO / SC	Unidade Regional:	081 - GERFE DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	01/03/2012
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600496478	Capital Social:	95.400,00
Dt. Constituição:	23/02/2012	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	23/02/2012	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/03/2012	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	01/07/2019 20:43:58, por SAT00062 - Manutenção Corretiva GERFES - Portaria SEF 198/2019		
Área Utilizada:	80,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/07/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
8299706	Casas lotéricas	Principal
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Secundario
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundario
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundario
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundario
4755502	Comércio varejista de artigos de armarinho	Secundario
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4782201	Comércio varejista de calçados	Secundario
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundario
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundario
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN		
Número:	789	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89906-000	Município/UF:	PARAÍSO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	
------------------	--

000109

Endereço:	RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN		
Número:	789	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89906-000	Município/UF:	PARAÍSO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

▼ **Dados do Contabilista**

Nome:	ATY ROBERTO GIORDANI		
CPF/CNPJ:	89209192915	CRC:	1SC02199600
Data Ingresso:	01/01/2001		
Guarda de Documentos:			

Endereço:	RUA GUANABARA		
Número:	311	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89900-000	Município/UF:	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36222049	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

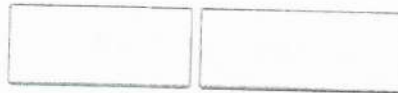
▼ **Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO		
	CPF/CNPJ:	88456757187		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	03/12/2018	Data Saída:	
	Endereço:	RUA ALBERTO DALCANALLE		
	Número:	181	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89900-000	Município/UF:	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4999980440	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

▼ **Informações Adicionais**

Grupo Especialista :	GRAF Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.082.583/0001-14
Razão Social: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 / CENTRO / PARAISO / SC / 89906-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2020 a 21/08/2020

Certificação Número: 2020072304382305255530

Informação obtida em 23/07/2020 19:41:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 410475

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Raiz do CNPJ: 15.082.583

Certidão emitida às 09:20 de 06/06/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



06/06/2020

0102545 000112

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7443547**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 05/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, portador do CNPJ: 15.082.583/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sábado, 6 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:**0102545**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LOTERICA E COMERCIO SL LTDA"
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.**

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14 e na JUCESC sob n. 42204821163, por seus únicos sócios, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, **doravante denominada REMANESCENTE**; **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 31/08/1986, natural de São Miguel do Oeste, SC, Gerente, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 1510, Passo dos fortes, em Chapeco, SC, CEP 89.805.100, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SESPIGPII/SC e CPF n. 048.118.429-52, **doravante denominada CEDENTE**, resolvem, por este instrumento particular de 1ª alteração contratual, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores, já adequado ao NCC, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A sócia **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, vende neste ato 3.000 (três mil) quotas pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao sócio remanescente **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que lhe é pago no ato da assinatura do presente contrato em moeda corrente nacional do país. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Segunda – Em razão da alteração havida, o sócio remanescente, resolve aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	95.400,00	95.400,00	100%

(Assinaturas manuscritas)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/12/2018

Terceira- Alterar as atividades para:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 5) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- 6) **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;**
- 7) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;**
- 8) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**
- 9) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- 10) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;**
- 11) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**
- 12) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**
- 13) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;**
- 14) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- 15) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;**
- 16) **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;**
- 17) **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA;**
- 18) **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**
- 19) **COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;**
- 20) **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 21) **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 22) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- 23) **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 24) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;**
- 25) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- 26) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 27) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/12/2018

28)

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANTÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

Quinta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Sexta - O capital social da empresa de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14.

2ª O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/12/2018

- 5) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 7) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- 8) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 9) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 10) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 11) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 12) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 13) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 14) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 15) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 16) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- 17) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA;
- 18) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 19) COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;
- 20) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 22) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 23) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 24) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 25) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 26) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 27) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 28) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá ao **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/12/2018

isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

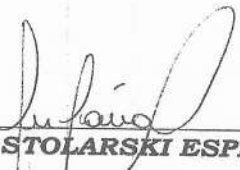
8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Novembro de 2018.


CLEYTON RICARDO LAZAROTTO


JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/12/2018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI CNPJ: 15.082.583/0001-14

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

ORGÃOS PUBLICOS

Finalidade _____

LICITAÇÕES

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 45806 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Endereço: Rua DOUTOR GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - Bairro CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle _____

DDA1RRQJ5T4D7451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 29 de Julho de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000119

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ: 15.082.583/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:25 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **2B39.A8F8.65F7.175A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**

CNPJ/CPF: **15.082.583/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **200140088738518**

Data de emissão: **26/07/2020 02:33:29**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

24/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.082.583/0001-14
Certidão n°: 13056596/2020
Expedição: 04/06/2020, às 14:31:33
Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.082.583/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000122



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.082.583/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GUILHERME JOSE MISSEN	NÚMERO 789	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 89.906-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3621-1562
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2020 às 09:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000123



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.082.583/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
NOME EMPRESARIAL LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GUILHERME JOSE MISSEN	NÚMERO 789	COMPLEMENTO *****
CEP 89.906-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3621-1562	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2020** às **09:47:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ-15082583/0001-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 256646783

EDITAL DE PREGÃO Nº
054/2020

PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
432/2020

MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO

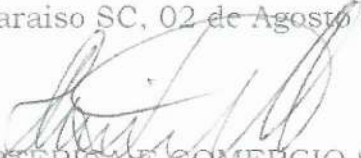
TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE
GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, com sede na Rua Guilherme José Missen, 789 - centro de Paraiso SC, sob CNPJ nº 15082583/0001-14, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5333421-SSP/SC e do CPF nº 884567571-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 06 (seis) meses**, contados da solicitação do equipamento sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Paraiso SC, 02 de Agosto de 2020


LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ-15082583/0001-14
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF-884567571-87
RG-5333421 SSP/SC
Propriet./Administrador

Rua Guilherme José Missen, 789 centro - 89906-000 Paraiso SC
e-mail - lotérica_da_sorte@hotmail.com
fone- 49-36270492 - 999980440

000125

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ-15082583/0001-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 256646783

EDITAL DE PREGÃO Nº
054/2020

PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
432/2020

MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM


OBJETO: A aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 515/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI CNPJ nº 15082583/0001-14, com sede na Rua Guilherme José Missen, 789 - centro - Paraíso SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Paraíso SC, 02 de Agosto de 2020


LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ-15082583/0001-14
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF-88456771-87
RG-5333421-SSP/SC
Propriet./Administrador

EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
432/2020

MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

Pelo presente instrumento, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ nº 15082583/0001-14, com sede na Rua Guilherme José Missen, 789 - centro de Paraiso SC através de seu representante legal infra-assinado, que:


1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº 5333421-SSP/SC. e CPF nº.884567571-87, cuja função/cargo é. (sócio administrador), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: loterica_da_sorte@hotmail.com
Telefone: (49)36270492 - 999980440

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º884567571-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 054/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Paraiso, SC, 02 de Agosto de 2020


LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPL-15082583/0001-14
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF-884567571-87
RG-5333421-SSP/SC
Propriet./Administrador

15.082.583/0001-14
Lotérica e Comércio SL Eireli
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

Pregão Eletrônico

987857.542020 .9789 .4380 .25494029



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00054/2020

Às 09:04 horas do dia 04 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 20412/2020 de 26/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 432, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00054/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AR CONDICIONADO-APARELHO

Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro antibactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.426,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, pelo melhor lance de R\$ 3.029,5000 .**Item: 2****Descrição:** MESA TELEFONE

Descrição Complementar: APARELHO TELEFÔNICO DE MESA - Aparelho telefônico com as seguintes especificações: 01. Identificador de chamadas DTMF e FSK; 02. Viva voz com ajuste de volume; 03. Modo de discagem tom e pulso; 04. Função pausa e mudo; 05. Com memória mínima para registro das últimas 02 chamadas; 06. Possibilitar discagem direta para no mínimo 02 Números e indireta para no mínimo 8 números; 07. Tecla de acesso Flash (para funcionalidade PABX de transferência e conferência); 08. Regulagem de campainha com no mínimo de dois ajustes; 09. Rediscagem mínima da última chamada; 10. Display luminoso; 11. manual em português;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 316,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** AR CONDICIONADO-APARELHO

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.798,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.775,0000 .**Histórico****Item: 1 - AR CONDICIONADO-APARELHO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

		ME/EPP ME/EPP/COOP				Registro	
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.710,0000	R\$ 3.420,0000	01/08/2020 21:31:59
<p>Marca: AGRATO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: EICST9FR4-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU 'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças</p>							
16.779.255/0001-34	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR	Sim	Sim	2	R\$ 1.713,0000	R\$ 3.426,0000	03/08/2020 16:08:11
<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ECO INVERTER HVQI09B2IA HVQE09B2IA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU 'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito"</p>							
23.215.141/0001-27	JOSE AUGUSTO PAVAO	Sim	Sim	2	R\$ 1.713,0000	R\$ 3.426,0000	03/08/2020 16:38:57
<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HVQI09B2IA/HVQE09B2IA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16334 - APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU 'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>							
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 4.000,0000	R\$ 8.000,0000	03/08/2020 17:32:00
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: 9000 Q/F INVERTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU 'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>							
27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	Sim	Sim	2	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000	01/08/2020 17:23:56
<p>Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: Elgin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU 'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>							

28.889.651/0001-01 ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sim Sim 2 R\$ 10.000,0000 R\$ 20.000,0000 03/08/2020 16:15:46

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ELGIN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	28.889.651/0001-01	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 10.000,0000	27.339.371/0001-59	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 8.000,0000	32.519.346/0001-97	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 3.426,0000	23.215.141/0001-27	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 3.426,0000	16.779.255/0001-34	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 3.420,0000	15.082.583/0001-14	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 3.119,5000	23.215.141/0001-27	04/08/2020 09:18:10:907
R\$ 3.109,5000	15.082.583/0001-14	04/08/2020 09:21:46:983
R\$ 3.099,5000	27.339.371/0001-59	04/08/2020 09:29:39:997
R\$ 3.089,5000	16.779.255/0001-34	04/08/2020 09:29:40:637
R\$ 3.079,5000	28.889.651/0001-01	04/08/2020 09:30:21:097
R\$ 3.069,5000	16.779.255/0001-34	04/08/2020 09:30:21:587
R\$ 3.059,5000	28.889.651/0001-01	04/08/2020 09:30:24:880
R\$ 3.049,5000	16.779.255/0001-34	04/08/2020 09:30:25:677
R\$ 3.039,5000	28.889.651/0001-01	04/08/2020 09:30:32:423
R\$ 3.029,5000	16.779.255/0001-34	04/08/2020 09:30:33:920
R\$ 3.019,5000	28.889.651/0001-01	04/08/2020 09:30:40:293
R\$ 3.800,0000	32.519.346/0001-97	04/08/2020 09:43:24:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/08/2020 09:14:35	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	04/08/2020 09:37:23	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3.019,5000 e R\$ 3.119,5000.
Reinício da Disputa Fechada	04/08/2020 09:42:24	Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: {1}.
Encerrada Disputa Fechada	04/08/2020 09:47:24	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	04/08/2020 09:47:24	Item encerrado.
Recusa	04/08/2020 10:10:32	Recusa da proposta. Fornecedor: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.889.651/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 3.019,5000. Motivo: Fornecedor desabilitado por não anexar propostas e documentos de habilitação de acordo com o edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2020 10:21:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2020 10:28:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34.
Aceite	04/08/2020 11:06:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 3.029,5000.
Habilitado	04/08/2020 11:25:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR - CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - MESA TELEFONE

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/08/2020 09:04:41	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - AR CONDICIONADO-APARELHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: EICS18FR4-02	Sim	Sim	1	R\$ 2.790,0000	R\$ 2.790,0000	01/08/2020 21:31:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.						
27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: Elgin	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	01/08/2020 17:23:56
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.						
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: 18000 Q/F INVERTER	Sim	Sim	1	R\$ 6.500,0000	R\$ 6.500,0000	03/08/2020 17:32:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.						
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ELGIN	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	03/08/2020 16:15:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	28.889.651/0001-01	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 6.500,0000	32.519.346/0001-97	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 5.000,0000	27.339.371/0001-59	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 2.790,0000	15.082.583/0001-14	04/08/2020 09:04:41:220
R\$ 4.999,9900	32.519.346/0001-97	04/08/2020 09:30:48:870
R\$ 4.080,0000	32.519.346/0001-97	04/08/2020 09:38:23:217
R\$ 2.775,0000	15.082.583/0001-14	04/08/2020 09:42:09:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/08/2020 09:15:46	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	04/08/2020 09:37:23	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2.790,0000 e R\$ 10.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	04/08/2020 09:42:24	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	04/08/2020 09:42:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de	04/08/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI,

Convocação - Anexo	10:41:37	CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2020 11:15:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite	04/08/2020 11:20:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 2.775,0000.
Habilitado	04/08/2020 11:25:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	04/08/2020 09:04:55	Prezados licitantes, Bom Dia! Sou Maicon, pregoeiro designado para realização deste processo licitatório.
Pregoeiro	04/08/2020 09:05:09	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 054/2020. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	04/08/2020 09:05:23	O modo de disputa será o modo "ABERTO E FECHADO". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
Pregoeiro	04/08/2020 09:05:35	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Pregoeiro	04/08/2020 09:05:36	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Pregoeiro	04/08/2020 09:05:49	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	04/08/2020 09:06:12	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pelo pregoeiro.
Pregoeiro	04/08/2020 09:06:30	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Pregoeiro	04/08/2020 09:06:44	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	04/08/2020 09:14:35	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/08/2020 09:15:46	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/08/2020 09:37:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.019,5000 e R\$ 3.119,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:23 do dia 04/08/2020.
Pregoeiro	04/08/2020 09:37:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.790,0000 e R\$ 10.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:23 do dia 04/08/2020.
Sistema	04/08/2020 09:42:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.019,5000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	04/08/2020 09:42:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.029,5000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	04/08/2020 09:42:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.099,5000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	04/08/2020 09:42:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.109,5000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	04/08/2020 09:42:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.119,5000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Pregoeiro	04/08/2020 09:42:24	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 8.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:23 do dia 04/08/2020.
Sistema	04/08/2020 09:42:24	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	04/08/2020 09:42:24	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	04/08/2020 09:42:24	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	04/08/2020 09:42:24	O item 3 está encerrado.

04/08/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

000133

Sistema	04/08/2020 09:47:24	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	04/08/2020 09:47:24	O item 1 está encerrado.
Sistema	04/08/2020 09:47:25	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	04/08/2020 10:11:12	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Pregoeiro	04/08/2020 10:11:22	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 04/08/2020 a qualquer momento, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	04/08/2020 10:11:43	Peço que aguardem logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital) cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.
Sistema	04/08/2020 10:21:30	Senhor fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	04/08/2020 10:22:44	Para ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR - Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito a ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS, convocada o desconto no respectivo item inicialmente ganho. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante é possível redução no valor final da proposta?
Sistema	04/08/2020 10:28:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, enviou o anexo para o item 1.
16.779.255/0001-34	04/08/2020 10:29:19	Bom dia! Prezado, informo que já ofertamos nosso melhor valor.
Sistema	04/08/2020 10:41:37	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	04/08/2020 10:42:11	Para LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - Bem como, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito a LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, convocada o desconto no respectivo item inicialmente ganho. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?
Pregoeiro	04/08/2020 11:01:55	Para LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - Bem como, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito a LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, convocada o desconto no respectivo item inicialmente ganho. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?
Pregoeiro	04/08/2020 11:04:02	Em contato via telefone, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI informou que não há possibilidade de reduzir o valor já ofertado.
Pregoeiro	04/08/2020 11:11:38	Comunico a todos que a documentação apresentada pela empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	04/08/2020 11:13:07	Solicito a proposta reajusta da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, dos itens
Sistema	04/08/2020 11:15:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	04/08/2020 11:20:55	Comunico a todos que a documentação apresentada pela empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	04/08/2020 11:21:29	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	04/08/2020 11:21:43	Cumpra salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	04/08/2020 11:22:00	Portanto, às 11:25 horas de hoje – dia 04/08/2020 – será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Sistema	04/08/2020 11:25:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	04/08/2020 11:26:03	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/08/2020 às 11:56:00.
Pregoeiro	04/08/2020 11:26:28	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 11:56 HORAS de hoje – dia 04/08/2020. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	04/08/2020 11:25:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado	04/08/2020 11:26:03	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/08/2020 às 11:56:00.

Fechamento de
Prazo

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:58 horas do dia 04 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial


ELIANE BRUM
Equipe de Apoio


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Equipe de Apoio


LUANA SEBEN FIORENTIN
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico Nº 00054/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	AR <u>CONDICIONADO-</u> <u>APARELHO</u>	Unidade	1	R\$ 2.798,4000	R\$ 2.775,0000	R\$ 2.775,0000

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: EICS18FR4-02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.

Total do Fornecedor: R\$ 2.775,0000

16.779.255/0001-34 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	AR <u>CONDICIONADO-</u> <u>APARELHO</u>	Unidade	2	R\$ 3.426,0000	R\$ 1.514,7500	R\$ 3.029,5000

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ECO INVERTER HVQI09B2IA HVQE09B2IA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU´S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU´s. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito"

Total do Fornecedor: R\$ 3.029,5000

Valor Global da Ata: R\$ 5.804,5000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00054/2020

Às 11:58 horas do dia 04 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00054/2020, referente ao Processo nº 432, o pregoeiro, Sr(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 2****Descrição:** MESA TELEFONE

Descrição Complementar: APARELHO TELEFÔNICO DE MESA - Aparelho telefônico com as seguintes especificações: 01. Identificador de chamadas DTMF e FSK; 02. Viva voz com ajuste de volume; 03. Modo de discagem tom e pulso; 04. Função pausa e mudo; 05. Com memória mínima para registro das últimas 02 chamadas; 06. Possibilitar discagem direta para no mínimo 02 Números e indireta para no mínimo 8 números; 07. Tecla de acesso Flash (para funcionalidade PABX de transferência e conferência); 08. Regulagem de campainha com no mínimo de dois ajustes; 09. Rediscagem mínima da última chamada; 10. Display luminoso; 11. manual em português;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 316,2900**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/08/2020 09:04:41	Cancelamento Automático

Fim do documento

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00054/2020

Às 13:56 horas do dia 04 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 432, Pregão nº 00054/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AR CONDICIONADO-APARELHO

Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.426,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR , pelo melhor lance de R\$ 3.029,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/08/2020 13:55:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR, CNPJ/CPF: 16.779.255/0001-34, Melhor lance: R\$ 3.029,5000
Homologado	04/08/2020 13:56:46	ZELIRIO PERON FERRARI	

Item: 2

Descrição: MESA TELEFONE

Descrição Complementar: APARELHO TELEFÔNICO DE MESA - Aparelho telefônico com as seguintes especificações: 01. Identificador de chamadas DTMF e FSK; 02. Viva voz com ajuste de volume; 03. Modo de discagem tom e pulso; 04. Função pausa e mudo; 05. Com memória mínima para registro das últimas 02 chamadas; 06. Possibilitar discagem direta para no mínimo 02 Números e indireta para no mínimo 8 números; 07. Tecla de acesso Flash (para funcionalidade PABX de transferência e conferência); 08. Regulagem de campainha com no mínimo de dois ajustes; 09. Rediscagem mínima da última chamada; 10. Display luminoso; 11. manual em português;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 316,2900

Situação: Cancelado por Inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	04/08/2020 09:04:41	-	Cancelamento Automático
Homologado	04/08/2020 13:56:46	ZELIRIO PERON FERRARI	

Item: 3**Descrição:** AR CONDICIONADO-APARELHO**Descrição Complementar:** AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.798,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.775,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/08/2020 13:55:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 2.775,0000
Homologado	04/08/2020 13:56:46	ZELIRIO PERON FERRARI	

Fim do documento



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	ELGIN	ECO INVERTER HVQI09B2IA	UN	2,00	1.514,75	3.029,50
TOTAL								3.029,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a	AGRATO	EISC18FR4-02	UN	1,00	2.775,00	2.775,00

000140



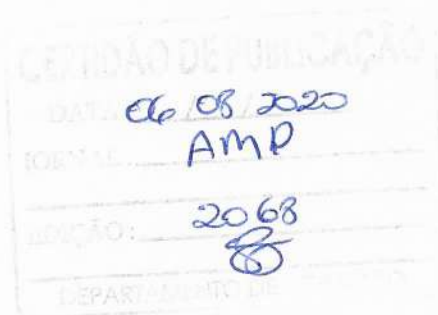
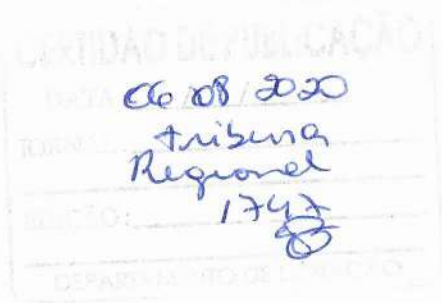
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		(Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.						
TOTAL								2.775,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/08/2020.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro



Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador: B418B576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2020.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2020.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA - ME**, sito À Av. Orlando Luiz Zampronio, 265 - Cep: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.847.569/0001-39, para Aquisição de Insumos para adubação para a Horta Comunitária, Canteiros Municipais, Estádio Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos., no valor de **R\$ 7.290,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais)**, conforme abaixo descrito:

AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	<p>CALCÁRIO DOLOMÍTICO Calcário dolomítico para correção de acides de solo agrícola à granel, conforme especificação abaixo:</p> <p>1- Características Físicas Granulometria: pó, caracterizado como produto constituído de particulicas que deverão: • Passar 100% (cem por cento) em peneira de 2 (dois) milímetros (ABNT nº 10); • No mínimo 70% (setenta por cento) em peneira de 0,84 (zero vírgula oitenta e quatro) milímetros (ABNT nº 20), e; • No mínimo 50% (cinquenta por cento) em peneira de 0,3 (zero vírgula três) milímetros (ABNT nº 50).</p> <p>2- Características Químicas • PN (Poder de Neutralização) = Mínimo de 70,0% em (%E CaCo3) • PRNT (Poder Residual de Neutralização Total) = Mínimo de 70 % • Soma de % de CaO + % MgO = mínimo 38,0%</p>	T	4,00	170,00	680,00	
1	2	ADUBO Adubo para hortaliças e flores Sacas com 50 kg.	SC	30,00	95,00	2.850,00	
1	3	UREIA Saca com 50 kg.	SC	20,00	98,00	1.960,00	
1	4	<p>ADUBO FOLHAR - FERTILIZANTE MINERAL MISTO Fertilizante Mineral Misto</p> <p>Componentes do produto -Ureia, nitrato de potassio, acido bórico, sulfato de cobre, molbdato de sodio, sulfato de zinco, sulfato de magnesio, sulfato de manganes, map cristal</p>	PCT	20,00	90,00	1.800,00	
TOTAL						7.290,00	

Publique-se.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 05/08/2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador: 23EB0B7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do</p>	ELGIN	ECO INVERTER HVQI09B2IA	UN	2,00	1.514,75	3.029,50

		compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.							
TOTAL									3.029,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AR CONDICIONADO PORTÁTIL, AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.	AGRATO	EISC18FR4-02	UN	1,00	2.775,00	2.775,00	
TOTAL									2.775,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/08/2020.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B1C12F53

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - Processo nº 437/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Prestação de serviços de gestão manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste; Gestão e padronização das mídias sociais (contas de Facebook, Instagram e Canal do Youtube) com inclusão de conteúdos (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios), vinculadas a Web Site da Administração Municipal; Acompanhamento por profissional jornalista, semanalmente, às coberturas de imprensa da contratante; Criação, gestão de conteúdo, produção de entrevistas semanais em vídeo, apoio jornalístico em coberturas de atos oficiais e ações do município (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios) para o Web Site e para os canais de mídias sociais, conforme demanda da Assessoria de Comunicação.			SERV	12,00	3.750,00	45.000,00	
TOTAL									45.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/08/2020.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:3A212829

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - Processo nº 437/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS - APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AR Condicionado básico: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTUs, Ciclo quente /frio regiões sul e sudeste; Ciclo frio demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora: Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm; Unidade externa condensadora: Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS "Classificação do INMETRO A: Tecnologia do compressor Inverter. Gás refrigerante R410a, Filtro aut-limpeza, Desumidificação, Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções Sleep, sleep e swing. Diminuição e robustez do flocos, abajque e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (trabalho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituído as peças com defeito.	SHGHN	INVERTEER FES RVOQ09 R21A	UN	2,00	1.514,75	3.029,50
TOTAL								3.029,50

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AR CONDICIONADO PORTATIL - AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL - HOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Pico teto, com capacidade de 18.000 BTUs, quente /frio 220 V, Com filtro refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com anos de obra de instalação e freon, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.	AGRAFO	ES8118 R14-02	UN	1,00	2.775,00	2.775,00
TOTAL								2.775,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/08/2020. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 16.779.255/0001-34

Representante: GERVASIO DOS SANTOS MARQUES - CPF nº 077.156.659-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. VALOR TOTAL: R\$ 3.029,50 (Três Mil e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 03/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 PROCESSO Nº 462/2020 - UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de agosto de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 PROCESSO Nº 460/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/08/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - Processo nº 437/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de gestão manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste; Gestão e padronização das mídias sociais (contas de Facebook, Instagram e Canal do Youtube) com inclusão de conteúdos (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios), vinculadas a Web Site da Administração Municipal; Acompanhamento por profissional jornalista, semanalmente, às coberturas de imprensa da contratante; Criação, gestão de conteúdo, produção de entrevistas semanais em vídeo, apoio jornalístico em coberturas de atos oficiais e ações do município (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios) para o Web Site e para os canais de mídias sociais, conforme demanda da Assessoria de Comunicação.			SERV	12,00	3.750,00	45.000,00
TOTAL								45.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/08/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO CONTRATO Nº 182/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.084.818/0001-89

Representante: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA - CPF nº 862.526.909-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - Processo nº 437/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de gestão manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste; Gestão e padronização das mídias sociais (contas de Facebook, Instagram e Canal do Youtube) com inclusão de conteúdos (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios), vinculadas a Web Site da Administração Municipal; Acompanhamento por profissional jornalista, semanalmente, às coberturas de imprensa da contratante; Criação, gestão de conteúdo, produção de entrevistas semanais em vídeo, apoio jornalístico em coberturas de atos oficiais e ações do município (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios) para o Web Site e para os canais de mídias sociais, conforme demanda da Assessoria de Comunicação.			SERV	12,00	3.750,00	45.000,00
TOTAL								45.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº: 3/2020 - IL

Processo Administrativo: 43/2020

Processo de Licitação: 42/2020

Data do Processo: 04/08/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2020

b) Licitação Nr.: 3/2020-IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

d) Data Homologação: 05/08/2020

e) Objeto da Licitação: contratação de empresa visando a prestação de serviços de plantão médico hospitalar de sobrevivente a população em geral, com atendimentos nas clínicas básicas em ambiente hospitalar, atendimento às gestantes (pré-natal e parto normal ou cesáreo) e a realização de procedimentos considerados Eletivos e de Urgência nos distritos Sultovenses

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. cotação):

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
000020 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA	1	0,000	408.000,00
	1		408.000,00

Flor da Serra do Sul, 5 de Agosto de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

PROCESSO Nº 432/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) QUANTO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO,

Onde lê-se:

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020

Leia-se:

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - Processo nº 432/2020

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital de resultado.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14/08/2020
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2074
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15/08/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	1751
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

SÚMULA: CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 273/2020, de 13/08/2020;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO á servidora pública municipal **ARLETE LATZUK PENNA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7040120-7 e inscrita no CPF sob nº 021.148.149-12, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 101 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais (LEI-004/2001) e o Art. 1º; inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 14 de agosto de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Maciel de Oliveira
Código Identificador:D5F1E526

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA Nº 103/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 276/2020, de 13/08/2020;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **RICARDO DE PAULA NEVES**, portador da Cédula de Identidade nº 93328884 7 e inscrito no CPF sob nº 050.055.819-10, do Cargo efetivo de **MOTORISTA** por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 101 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais (LEI-004/2001) e o Art. 1º; inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 14 de agosto de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Maciel de Oliveira
Código Identificador:7E9C6569

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2020 SÚMULA: EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 104/2020

SÚMULA: Exonerar Chefe de Divisão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar VANDERLEI VAZ, portador do CPF 043.658.629-01, do cargo de Chefe de Divisão, na secretaria municipal de Urbanismo, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 14 de agosto de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Maciel de Oliveira
Código Identificador:63288099

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

PROCESSO Nº 432/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) QUANTO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO,**Onde lê-se:**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020

Leia-se:

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - Processo nº 432/2020

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital de resultado.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:FCA0C6D1

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.446/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, entrando em exercício a partir de 01 de Agosto de 2020.

ALAA JAMAL ATA MEZHER	8.284.631-0 SSP/PR
-----------------------	--------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE AGOSTO 2020.

Publique-se

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:0C62FA04

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.449/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 107 da Lei 1990/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipais

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, matrícula 2781, ocupante de cargo em cargo Público de Enfermeira lotada na Secretaria de Saúde, Licença para o Exercício de Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:D7076306

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.452/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 107 da Lei 1990/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipais

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora CAMILA REGINA RODRIGUES, matrícula 5281, ocupante de cargo efetivo de Fisioterapeuta lotada na Secretaria de Saúde, Licença para o Exercício de Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:594EECCC

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.453/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 107 da Lei 1990/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipais

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor ADÃO VALDERI FRESCURA, matrícula 6411, ocupante de cargo efetivo de Agente de Veículos do Interior lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Licença para o Exercício de Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:A2546902

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.454/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 107 da Lei 1990/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipais

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Simoni Aparecida de Barros Carminatti, matrícula 5961, ocupante de cargo efetivo de Nutricionista lotada na Secretaria de Saúde, Licença para o Exercício de Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:0B38F1C3

 ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 203/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal VANDERLEI JOÃO CENTENARO, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 204/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal JEVERSON GOMES DA SILVA, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 205/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal MARCIO NUNES DA SILVA, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 207/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal JOSEMAR MARQUES DE MELLO, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 206/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 18/2020 - Exclusiva ME/EPP
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (USG) ULTRASSONOGRÁFIA.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 27 de agosto de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 13 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020
PROCESSO Nº 432/2020 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) QUANTO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO,

Onde lê-se:

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020

Leia-se:

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - Processo nº 432/2020

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital de resultado.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 22.900,00(Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 13/05/2025 a contar a partir de 13/05/2025, conforme Pregão nº 15 e Contrato original nº 332020.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 13/08/2020
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - Processo nº 432/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	ELGIN	ECO INVERTER HVQI09B2IA	UN	2,00	1.514,75	3.029,50
TOTAL								3.029,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a	AGRATO	EISC18FR4-02	UN	1,00	2.775,00	2.775,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	(Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.						
TOTAL							2.775,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04 de agosto de 2020.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 06/08/2020
 JORNAL: Tribuna Regional
 FOLHA: 1747
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 06/08/2020
 JORNAL: Amp
 FOLHA: 2068
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de gestão manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste; Gestão e padronização das mídias sociais (contas de Facebook, Instagram e Canal do Youtube) com inclusão de conteúdos (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios), vinculadas a Web Site da Administração Municipal; Acompanhamento por profissional jornalista, semanalmente, às coberturas de imprensa da contratante; Criação, gestão de conteúdo, produção de entrevistas semanais em vídeo, apoio jornalístico em coberturas de atos oficiais e ações do município (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios) para o Web Site e para os canais de mídias sociais, conforme demanda da Assessoria de Comunicação.			SERV	12,00	3.750,00	45.000,00
TOTAL								45.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3CF8B30D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - Processo nº 432/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	ELGIN	ECO INVERTER HVQI09B2IA	UN	2,00	1.514,75	3.029,50
TOTAL								3.029,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.	AGRATO	EISC18FR4-02	UN	1,00	2.775,00	2.775,00
TOTAL								2.775,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04 de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3F0253F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP - Pregão Presencial Nº 29/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de duas grades aradora para Secretaria Municipal de Agricultura. As 09:00 (nove horas) do dia 19 de Agosto de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 05 de Agosto de 2020. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. 03/2020

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público a inexistência de Licitação nº 03/2020, para firmar contrato com a empresa HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.860.684/0001-29, estabelecida na RUA DONA CECILIA, 556 CEP: 89.985-000, na cidade de PALMA SOLA, representada pela Administradora, Senhora ROZANGELA OSSANI CRESTANI, portadora do RG 1.410.393 e CPF 576.731.289-34, que visa a contratação de empresa visando a prestação de serviços de plantão médico hospitalar de sobreaviso a população em geral, com atendimentos nas clínicas básicas em ambiente hospitalar, atendimento as gestantes (pré-natal e parto: normal ou cesáreo) e a realização de procedimentos considerados Eletivos e de Urgência aos cidadãos Sulflorenses, mediante processo de inexistência de licitação em face da inviabilidade de competição, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Cabe ressaltar que o Município de Flor da Serra do Sul não possui Hospital ou sequer Pronto Socorro, existindo apenas unidade de saúde a qual não dispõe de serviços ambulatoriais, sendo conveniente e oportuno a contratação dos serviços prestados pela referida entidade. Ademais, a futura contratada é a única na região sede do Município a estar credenciada no SUS, bem como localizar-se próximo à nosso Município, o que também justifica a sua contratação no valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). O presente Termo de Inexistência, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso I da Lei nº 8666/93.

Flor da Serra do Sul, 05 de agosto de 2020.
VAGNER PAZOLINI - Presidente Comissão Permanente de Licitação
Ratifico a Inexistência conferida nos termos acima
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 207/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. DANIEL FERRARINI, inscrito no RG sob Nº 108442670 - SSP-PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 05 de agosto de 2020, devendo retornar às suas atividades em 04/09/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de agosto de 2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 52/2020, em nova data: Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: gasolina comum, etanol, diesel S-10 e diesel comum S-500, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental, visando o abastecimento dos veículos integrantes da frota do Município de Salgado Filho - PR. Data de entrega dos envelopes passa a ser: 18/08/2020 às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho - PR. Data de abertura dos envelopes: 18/08/2020 às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho - PR. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br. Salgado Filho-PR, 05 de Agosto de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 129/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: BATERIAS CHAPECO LTDA
Valor.....: R\$ 23.070,00
Vigência...: Início: 30/07/2020 Término: 29/07/2021
Licitação...: Pregão Nº.: 43/2020
Recursos...: Dotação: 1036 - 1. 6003 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1023 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
888 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.8 . 0 . 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1108 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1139 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1202 - 1. 10001 . 20 . 608 . 14 . 2.33 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1263 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses. Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 30/07/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 109/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: DENTAL OESTE LTDA ME
Valor.....: R\$ 8.197,98 - Vigência...: Início: 28/07/2020 Término: 27/07/2021
Licitação...: Pregão Nº.: 39/2020
Recursos...: Dotação: 1058 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
1059 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de uso odontológicos para manutenção dos atendimentos diários nos consultórios do município realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Salgado Filho/Pr. Será pago com o recurso 1495 - Atenção Básica - APSUS. Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 28/07/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 124/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
Valor.....: R\$ 996,00
Vigência...: Início: 28/07/2020 Término: 27/07/2021
Licitação...: Pregão Nº.: 41/2020
Recursos...: Dotação: 1172 - 1. 9003 . 8 . 244 . 2037 . 8.859 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente - Objeto.....: Aquisição de material permanente para a secretaria ASSISTENCIA SOCIAL Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 28/07/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 116/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Valor.....: R\$ 1.179,80 - Vigência...: Início: 28/07/2020 Término: 27/07/2021
Licitação...: Pregão Nº.: 39/2020
Recursos...: Dotação: 1058 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
1059 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de uso odontológicos para manutenção dos atendimentos diários nos consultórios do município realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Salgado Filho/Pr. Será pago com o recurso 1495 - Atenção Básica - APSUS. Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 28/07/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 65/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA
Valor.....: 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
Vigência...: Início: 05/08/2020 Término: 04/02/2021
Licitação...: Inexistência de Licitação Nº.: 03/2020
Recursos...: Dotação: 2.020 3.3 90.39 00 00 00 00 (158), 2.020 3.3 90.39 00 00 00 00 (160)
Objeto.....: contratação de empresa visando a prestação de serviços de plantão médico hospitalar de sobreaviso a população em geral, com atendimentos nas clínicas básicas em ambiente hospitalar, atendimento as gestantes (pré-natal e parto: normal ou cesáreo) e a realização de procedimentos considerados Eletivos e de Urgência aos cidadãos Sulflorenses
Flor da Serra do Sul, 5 de Agosto de 2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - Processo nº 432/2020
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes details for air conditioning units and a total value of 3,029,50.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes details for another air conditioning unit and a total value of 2,775,00.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04 de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.
Tribuna Regional logo and text.



000152

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 180/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.779.255/0001-34, com sede na cidade de Içara/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA n° 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16334	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste; Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita	ELGIN	UN	2,00	1.514,75	3.029,50



000153

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
TOTAL								3.029,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.029,50 (Três Mil e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2860	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.



000154

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



000156

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de agosto de 2020


ZELIRIO FERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELETRONIC
COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRONIC:1
6779255000134

Assinado de forma digital
por ELETRONIC
COMERCIO DE PECAS E
ELETROELETRONIC:1677925
5000134
Dados: 2020.08.11 16:37:45
-03'00

ELETRONIC COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº: 16.779.255/0001-34

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

CPF Nº: 077.156.659-08

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 181/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, com sede na cidade de Paraíso/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	3	16920	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.	AGRATO	UN	1,00	2.775,00	2.775,00	
TOTAL									2.775,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.775,00(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2860	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de agosto de 2020

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº: 15.082.583/0001-14

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF Nº: 884.567.571-87

Testemunhas:

Luciana Gabroski Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO
 CPF Nº: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
 CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 16.779.255/0001-34

Representante: GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

CPF nº 077.156.659-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..

VALOR TOTAL: R\$ 3.029,50 (Três Mil e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/08/2020
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1747
DEPARTAMENTO:	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/08/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2068
DEPARTAMENTO:	



000163

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..

VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 03/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/08/2020
JORNAL:	Trisuna Regional
EDIÇÃO:	1747
DEPARTAMENTO:	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/08/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2068
DEPARTAMENTO:	

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 169/2020

DECRETO 169/2020 De 05 de agosto de 2020

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 218.806,42 (Duzentos e dezoito mil e oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 979/2020 de 04/08/2020, publicada em 05/08/2020.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 218.806,42 (Duzentos e dezoito mil e oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.0007-2-076 – Equip e veículos da Saúde Pública

Conta/Natureza de Despesa 2946 – 44.90.52.00.00 – Equipa e Material Permanente

Destino de Recursos 5185– Repasse estadual R\$ 205.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.305.0007-1-121 – Covid-19

Conta/Natureza de Despesa 4397 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 1024– Auxílio Fin. Ações Assit. Social Covid-19 R\$ 10.000,00

Conta/Natureza de Despesa 4426 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Destino de Recursos 1024– Auxílio Fin. Ações Assit. Social Covid-19 R\$ 3.806,42

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 24280311000000000000–Transf. Recursos do SUS estadual. R\$ 0,00

RECEITA 17189911990300000000 – Auxílio Fin. Assist. Social Covid-19 R\$ 13.806,42

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24280311000000000000–Transf. Recursos do SUS estadual. R\$ 205.000,00

RECEITA 17189911990300000000 – Auxílio Fin. Assist. Social Covid-19 R\$ 27.612,84

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24280311000000000000–Transf. Recursos do SUS estadual. R\$ 205.000,00

RECEITA 17189911990300000000 – Auxílio Fin. Assist. Social Covid-19 R\$ 13.806,42

Santa Lúcia-Pr, em 05 de agosto de 2020.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F24E5064

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTECAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
NOMEAÇÃO SERVIDOR

PORTARIA N.º 025/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARISA APARECIDA NUNES RACZKOVIK, portadora da cédula de identidade n.º 14.481.246-8 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 120.925.869-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com remuneração CC-3, de acordo com a Lei Municipal n.º 527/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de agosto de 2020.

AGUINALDO PAZ DE MOURA,
Presidente.

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:D8919CB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTEMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 180/2020

PREGÃO ELETRONICO N° 054/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ N° 16.779.255/0001-34

Representante: GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

CPF n° 077.156.659-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA n° 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..

VALOR TOTAL: R\$ 3.029,50 (Três Mil e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:953B514C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 181/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..

VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 03/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:836F2A44

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

PROCESSO Nº 462/2020

UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:07A674C4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

PROCESSO Nº 460/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/08/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:FB3EF2E2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

PROCESSO Nº 464/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia do município, para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/08/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:3DC70CC5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME

CNPJ Nº 07.084.818/0001-89

Representante: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA

CPF nº 862.526.909-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020
Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS ÁREA DESCRICAO: Unidade externa com capacidade máxima de 9.000 BTUs. Ciclo quente /frio; regiões sul e sudeste; Ciclo frio: regiões regiões DIMENSÕES Unidade interna esquadro Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter (Clas refrigerante R410a. Filtro anti-léucária. Desumidificação. Controle remoto. Unidade esquadro na cor branca. Funções filter, sleep e swing. Dimensõesamento e robustez da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rubro) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/construtor é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituído as peças com defeito.	BLGIN	ECO INVER T3R HVQ109 B3IA	UN	2,00	1.514,75	3.029,50
TOTAL								3.029,50

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/08/2020.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - Processo nº 437/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de gestão manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste. Gestão e padronização das mídias sociais (contas de Facebook, Instagram e Canal do Youtube) com inclusão de conteúdos (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios), vinculadas a Web Site da Administração Municipal. Acompanhamento por profissional jornalista, semanalmente, às coberturas de imprensa da contratante. Criação, gestão de conteúdo, produção de entrevistas semanais em vídeo, apoio jornalístico em coberturas de atos oficiais e ações do município (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios) para o Web Site e para os canais de mídias sociais, conforme demanda da Assessoria de Comunicação.			SERV	12,00	3.750,00	45.000,00
TOTAL								45.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/08/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - Processo nº 437/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de gestão manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste. Gestão e padronização das mídias sociais (contas de Facebook, Instagram e Canal do Youtube) com inclusão de conteúdos (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios), vinculadas a Web Site da Administração Municipal. Acompanhamento por profissional jornalista, semanalmente, às coberturas de imprensa da contratante. Criação, gestão de conteúdo, produção de entrevistas semanais em vídeo, apoio jornalístico em coberturas de atos oficiais e ações do município (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios) para o Web Site e para os canais de mídias sociais, conforme demanda da Assessoria de Comunicação.			SERV	12,00	3.750,00	45.000,00
TOTAL								45.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87
Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.
VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 16.779.255/0001-34
Representante: GERVASIO DOS SANTOS MARQUES - CPF nº 077.156.659-08
Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. VALOR TOTAL: R\$ 3.029,50 (Três Mil e Nove Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 03/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020
PROCESSO Nº 462/2020 - UASG 987857
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020
PROCESSO Nº 460/2020
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/08/2020, as 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.084.818/0001-89
Representante: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA - CPF nº 862.526.909-53
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 95.989.27/0001-30 Rua João Aris, 115 - Fone (46) 3665-1132 C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Nr.: 3/2020 - IL
		Processo Administrativo: 43/2020 Processo de Licitação: 42/2020 Data do Processo: 04/08/2020
		Página: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concluído e exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2020
b) Licitação Nr.: 3/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 05/08/2020
e) Objeto da Licitação: contratação de empresa visando a prestação de serviços de plantão médico hospitalar de sobrelvoio a população em geral, com atendimentos nas clínicas básicas em ambiente hospitalar, atendimento às gestantes (pré-natal e parto: normal ou cesáreo) e a realização de procedimentos considerados Eletivos e de Urgência aos cidadãos Sultoenses

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtda de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 00020 - HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA	1	0,0000	408.000,00
	1		408.000,00

Flor da Serra do Sul, 5 de Agosto de 2020
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal